

PORTARIA Nº 410/2025/SMA
De 07 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Revogar Horário Especial, conforme solicitação realizada pela servidora relacionada no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2025.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretor de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Mary Cristina Wozhiak Santiago
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria nº n.068/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº213/2025 - Data: de 11
de novembro de 2025.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I – PORTARIA 410/2025 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORARIA REDUZIDA	REVOGAÇÃO A PARTIR DE	SECRETARIA
358409	ELISA KRYSTYNA KURZAC MISSIO	MÉDICO DA FAMILIA	50%	06/10/2025	SMS